



RESOLUÇÃO Nº 012/2024-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 03/06/2024.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Aprova banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Eliel Neris Joaquim.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;
Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Eliel Neris Joaquim, conforme o seguinte:

- 1º membro: Vania Aparecida Malagutti da Silva (PMU-UM)
- 2º membro: Andreia Veber (UNESPAR)
- 3º membro: Adonhiran Bernard de Almeida Reis (UNICAMP)

- 1º suplente: Prof. Dr. Alfeu Rodrigues de Araújo Filho (PMU-UEM);
- 2º suplente: Prof. Dr. Álisson Carvalho Berbert (UFJF).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de junho de 2024.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música